



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ-01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 424/2021 – GP/PMC – DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas em pelo **inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal**;

DECRETA:

Art.1º - Luto Oficial de 03 (três) dias no município, a partir da data de hoje devido ao falecimento do Sr. ANANIAS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, nobre ex-vereador municipal na legislatura 1997 a 2000.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 01 de setembro de 2021.


GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 01 de setembro de 2021.

Documento publicado ao 01 dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Cidade de Curuá, www.curua.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Cidade de Curuá, ou ainda Mural Interno da Câmara Municipal de Cidade de Curuá.